



Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha

CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do BANCO DO BRASIL SA (DIRECAO GERAL) , CNPJ: 00.000.000/0001-91, conforme protocolo nº 21327, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **23499** - Data: 26/11/2014 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua Maria Helena Nogueira, s/n.UM TERRENO** situado nesta cidade na Rua Maria Helena Nogueira, sem número, Bairro José Alves de Carvalho Nunes, com a frente voltada para o Norte, medindo: 5,00m (cinco metros) de largura de frente e fundos, por 15,00m (quinze metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, formando uma área definida de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados), contíguo de ambos os lados com imóveis da mesma compradora, cadastrado na prefeitura municipal sob o nº. 3.001.2026.0.0010.015. **PROPRIETÁRIO: José Luis Marques de Souza**, CPF nº. 082.694.484-19 e RG nº. 8.045.703-SDS/PE, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº. 58, Bairro Nossa Senhora da Penha. Registro anterior sob o nº. R-1, matrícula **22.841**, ficha 01 do livro 2 de registro Geral, em data de 09/10/2014.

REGISTRO Nº. R-1 - 23.499, aos 26/11/2014 - Por escritura pública de compra e venda lavrada pela 1ª. substituta Márcia Valéria Martins, do 1º. Ofício desta Comarca, no Livro nº. 296, folha 12/12v., em data de 17/11/2014, foi o imóvel acima descrito pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Valor do Laudo Municipal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquirido por **MICHERLANE DAINE GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 8.098.859-SDS/PE e do CPF nº. 081.723.174-92, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº. 450, Centro, e transmitido pelo mesmo José Luis Marques de Souza, já qualificado. TSNR R\$ 4,00 e FERC R\$ 12,68.

AVERBAÇÃO Nº AV-2 - 23.499 - Aos 15/12/2014 - Por Alvarás de Licença de Construção de nº 20140103074 e Habite-se de nº 20140103081, emitidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em 01/11/2014 e 12/11/2014, respectivamente, fica certificado que no terreno acima descrito, a mesma **MICHERLANE DAINE GOMES DOS SANTOS**, já qualificada, edificou **A CASA RESIDENCIAL DE Nº 265**, na referida rua, composta de:



garagem, área, sala, cozinha, dois quartos, uma suíte, banheiro social, área de serviço, quintal, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso, coberta de telhas, com área construída de 72,40m² (setenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o nº 275352014-88888307, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/12/2014. TSNR = R\$ 10,25 e FERC = R\$ 5,13.

REGISTRO R° R-3 - 23.499, aos 02/03/2015 - Por contrato por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda, compra e financiamento de imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR 273.901.306, emitido pelo Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/2003-60, agência da cidade de Serra Talhada/PE em data de 25/02/2015, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), adquirido por **OTACILIA PRISCILA DA SILVA**, brasileira, trabalhadora informal, solteira, não convivente em união estável, nascida em 27/05/1993, portadora da CTPS nº. 38782-00082-SRTE/PE e CPF nº. 107.571.794-95, residente e domiciliada em Serra Talhada/PE, no SI São José, nº. 1903, Zona Rural; e, transmitido por Micherlane Daine Gomes dos Santos, brasileira, do lar, solteira, não convivente em união estável, nascida em 02/01/1989, portadora do RG nº 8.098.859-SDS/PE e do CPF nº 081.723.174-92, residente e domiciliada em Santa Cruz da Baixa Verde/PE, na Rua Ver. Manoel de Caldas, 663, Centro. Emitido DOI sob o nº. 2015061732 em data de 02/03/2015. TSNR=R\$ 287,50 e FERC=R\$ 58,41.

REGISTRO N° R-4 - 23.499, aos 02/03/2015 - Pelo mesmo instrumento do Registro nº R-3 supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S.A, pela mesma compradora **OTACILIA PRISCILA DA SILVA**, já qualificada, para garantia do financiamento de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) deferido para aquisição do referido imóvel com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR=R\$ 287,50 e FERC=R\$ 58,41.

AVERBAÇÃO N° AV-5 - 23.499 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 66.904, em 26/10/2020 - Requerimento datado de 01/10/2020, no qual o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/2003-60, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-3/R-4 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012676583. Selo: 0074815.SRM08202001.00721, em data de 27/10/2020 11:23:12; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 27/10/2020 11:22:44.

AVERBAÇÃO N° AV-6 - 23.499 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 67.427, em 09/03/2021 - Proceder-se à presente averbação para constar



que, no curso do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012676583. Selo: 0074815.TLS03202101.02391, em data de 11/03/2021 15:12:43; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 11/03/2021 15:07:58.

AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 23.499 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 67.427, em 09/03/2021 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do Requerimento datado de 17/02/2021, Intimação/Notificação, certidão de decurso de prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Devedora Fiduciante **OTACILIA PRISCILA DA SILVA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da CTPS nº 38782-00082-SRTE/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.571.794-95, residente e domiciliada no Sítio São José, nº 1903, Zona Rural, Serra Talhada/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 20/01/2021, e ainda Declaração de não quitação emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, datada de 11/03/2021, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, o **BANCO DO BRASIL**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Q Saun Quadra 05 Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Valor da Avaliação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Valor do tributo total: R\$ 2.300,00, pago no Banco do Brasil/S.A, em 18/02/2021 - ITBI nº 312/2021, emitida em 11/02/2021, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº. 2053114, emitida pela Secretaria Executiva da Receita Municipal da referida municipalidade, datada de 24/02/2021. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. Os Emol. - R\$ 453,60; a TSNR - R\$ 287,50; o FERM - R\$ 5,10; o FUNSEG - R\$ 10,18; o FERC - R\$ 56,06 e o ISS - R\$ 25,48; SICASE sob nº 0012676583. Selo: 0074815.ZVZ03202101.02392, em data de 11/03/2021 15:14:18; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 11/03/2021 15:11:51.****

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código



HASH: 98b0.dac4.0bc4.cff3.84b2.ddb7.73b3.cbe9.64b5.ebba. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0013387480. Emolumentos: 36,66 TSNR: 8,24 FERC: 4,53 FERM: 0,41 FUNSEG: 0,82 ISS: 2,06 TOTAL: 52,72. Selo Digital: 0074815.EVR03202101.03864 - 16/03/2021 12:00:26. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Serra Talhada, 16 de Março de 2021.

Letícia Soraia da Silva N. Dias
Escrevente Substituta

